



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Assunto: Informamos sobre a possibilidade de realizar a ampliação do abrigo de ônibus localizado na Avenida Independência, ao lado da Base Comunitária da Polícia Militar, no Bairro do Éden.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por usuários do transporte coletivo, que solicitaram providências quanto ao abrigo de ônibus localizado na mencionada via;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 30º da Constituição Federal de 1988 atribui aos municípios a competência de “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que estabelece que “todos os cidadãos têm o direito de colaborar pessoalmente, ou por seus representantes”, razão pela qual este Vereador apresenta esta solicitação;

CONSIDERANDO que a Avenida Independência, situada na SP-79, é uma das vias com maior fluxo de pessoas e veículos da cidade, e que o abrigo é utilizado diariamente por centenas de usuários, especialmente nos horários de pico;

CONSIDERANDO que o abrigo existente, mesmo após a duplicação recente, continua insuficiente para atender de forma adequada o grande número de pessoas que aguardam o transporte coletivo no local, comprometendo o conforto e a segurança dos usuários;

CONSIDERANDO que a ampliação do abrigo tem como principal objetivo atender um número ainda maior de munícipes, garantindo proteção contra intempéries e proporcionando melhores condições de espera, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Existe a possibilidade de instalação de mais um abrigo de ônibus no mesmo local, de modo a ampliar a capacidade de atendimento aos usuários do transporte coletivo, proporcionando maior conforto e segurança a todos que utilizam a parada diariamente?

S/S., 18 de novembro de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **25/11/2025 15:44**

Checksum: **A95A7FF082730D13DE86FE637A0405B1E118A38EB7F7C3BFB9502ADF326B831D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.